



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº018/2009

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO DOUTOR
EDERVAL JOSÉ LOPES FREIRE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Doutor EDERVAL JOSÉ LOPES FREIRE, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de maio de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal